



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



1 Ata CMAS nº 009/2023 de 19/09/2023 – Assembleia Ordinária do Conselho 2 Municipal de Assistência Social de Cajamar

3 Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9:14
4 horas, na sala de reunião situada na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó,
5 187 – Jordanésia – Cajamar/SP, contamos com a participação de 9 (nove)
6 membros conselheiros que assinaram lista de presença em anexo, sendo 8 (oito)
7 aptos ao voto. Com a anuência de todos, a sra. Regina Célia Duarte abriu a
8 sessão e fez a leitura da ordem do dia: **1ª)** Leitura e deliberação da ata da reunião
9 anterior; **2ª)** Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros; **3ª)**
10 Deliberação dos relatórios circunstanciados (4º bimestre/23); **4ª)** Deliberação
11 dos relatórios de execução financeira – Estadual do 1º semestre/2023; **5ª)**
12 Apreciação da PLOA 2024 para o FMAS; **6ª)** Andamento sobre os Estudos da
13 Comissão para revisão do Regimento Interno; **7ª)** Avaliação dos documentos
14 para inscrição da ACSICA; **8ª)** Instituição de Comissão de Acompanhamento do
15 Programa Bolsa Família; **9ª)** Assuntos Gerais. Para a **1ª pauta** o sr. João Pedro
16 fez a leitura da ata nº. 008/2023, a qual foi aprovada por todos. **2ª pauta:** As
17 representantes de Empregabilidade e de Finanças justificaram suas ausências.
18 Representantes da Cultura e Educação não justificaram as ausências. **3ª pauta:**
19 No tocante aos relatórios circunstanciados de julho e agosto, estiveram
20 disponíveis “em nuvem” e foram apreciados pelos membros deste Conselho, os
21 seguintes: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias - PAIF,
22 executados pelos CRAS Jordanésia, Polvilho, PEC e Centro; Serviço de
23 Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ofertado pelo Núcleo do Idoso
24 de Cajamar; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de
25 crianças e adolescentes do Cajamar-Centro, Polvilho, Jordanésia e Programa
26 Próspera Família, executados pelo Instituto Millenium; Serviços de MSE,
27 Abordagem Social e para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias,
28 executados pelo CREAS, com a revisão do PAEFI (Janeiro a Agosto); Serviço
29 de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência e suas Famílias,
30 executado pela APAE; Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas e
31 suas Famílias executado pela ACSICA/Centro Dia do Idoso; Serviço de
32 Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, ofertado pelo
33 Hácali; Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
34 (SAICA I+II), idosos (ILPI) e pessoas com deficiência (Residência Inclusiva)
35 ofertados pela Associação Sítio Agar. Foi observado um ponto de
36 estrangulamento no relatório do CREAS, relativo a falta de um celular para
37 agilizar as ações; a sra. Regina esclarece que essa é uma demanda em pauta
38 para a prefeitura que está estudando um procedimento legal para aquisição; sem
39 mais dúvidas, os relatórios foram aprovados por unanimidade. **4ª pauta:** a
40 presidente apresentou os Demonstrativos de Receita e Despesa do recurso
41 Estadual do ano corrente, deixando disponíveis os relatórios para consulta. Em
42 seguida foi feito o mesmo para o recurso Estadual de 2022 reprogramados para
43 o exercício 2023 que, após análise, foram deliberados como aprovados. **5ª**



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



44 **pauta:** Considerando a prerrogativa deste Conselho no que tange a apreciação
45 da PLOA, a sra. Regina apresentou a proposta para a Lei Orçamentária Anual
46 2024 relativo ao Fundo Municipal de Assistência Social, elaborada pela
47 Secretaria de Desenvolvimento Social, a qual foi aprovada por unanimidade. **6ª**
48 **pauta:** O rascunho do Regimento Interno atualizado está a cargo do sr. João
49 Pedro e será passado à sra. Diva para revisão. **7ª pauta:** A comissão de
50 monitoramento avaliou a documentação apresentada pela OSC, e verificou a
51 ausência do comprovante de inscrição da entidade na cidade sede, e por este
52 motivo, será solicitado via ofício e ficaremos no aguardo para agendar visita
53 técnica. **8ª pauta:** Devido ausência dos representantes da Saúde e da Educação,
54 esta pauta ficará postergada. **9ª pauta:** não houve outros assuntos. Por fim,
55 estando os presentes de acordo com o que foi deliberado, a reunião foi
56 encerrada as 11:20 horas, da qual eu, João Pedro Duarte Felipe, lavrei a
57 presente ata.

João Pedro Duarte Felipe